



PAUTA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024, SEGUNDA -FEIRA, ÀS 11H30MIN.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:

01) Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência n.º 37/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Requer Urgência Especial para deliberação em Discussão e Votação Única dos **Projeto de Leis: n.º 119/2024 e n.º121/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal".

02) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º119 /2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED em suas Ações, com a aquisição de 26 aparelhos de ar-condicionados para a Escola Municipal Teobaldo Ferreira de Espigão do Oeste".

03) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º121 /2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 357.037,98 (trezentos e cinquenta e sete mil trinta e sete reais e noventa e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMAF, Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER e Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS em suas ações".

04) Discussão e Votação Única do **Projeto de Resolução n.º05/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que "Concede abono pecuniário, no cartão SIM, no mês de dezembro de 2024, a título de bonificação no auxílio alimentação, criado pela Resolução nº 066, de 20 de junho de 2013, aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 06 de dezembro de 2024.

Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente/CMEO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 06/12/2024 às 12:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **963626** e o código verificador **00F04C46**.

Docto ID: 963626 v1